



Ofício nº 0501/2019 – COADM/SESEP

Sobral/CE, 17 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, Pregão Eletrônico nº 054/2019 e processo nº P070238/2019 da Secretaria da Ouvidoria Controladora, Gestão e Transparência–SEGET da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo como objeto “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente (Papel A-4) para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE”. O valor desse processo importa na quantia de **R\$ 10.281,60 (dez mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**. As referidas aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

OBJETO:

Aquisição de material de expediente (papel A-4), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÕES:

2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00.1.001.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente,

Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela
FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA
Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP

PEDIDO DEFERIDO EM:

17/10/19

(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

(Visto Ordenador de Despesa)

ANEXO I DO OFÍCIO Nº0501/2019 – COADM/SESEP DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, Pregão Eletrônico nº 054/2019 e processo nº P070238/2019 da Secretaria da Ouvidoria Controladoria, Gestão e Transparência – SEGET da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo como objeto "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente (Papel A-4) para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE".

Ensina Ronny Charles, na obra "Leis de Licitações Públicas Comentadas" (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

A solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2019, Pregão Eletrônico nº 054/2019 e processo nº P070238/2019 da Secretaria da Ouvidoria Controladoria, Gestão e Transparência – SEGET da Prefeitura Municipal de Sobral, justifica-se, especialmente em razão da urgente necessidade da aquisição de papel A-4 para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

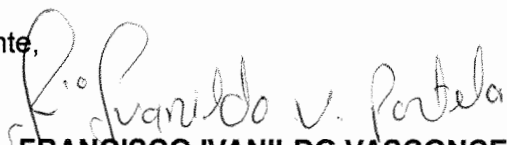
Respeitando o fato de que a Secretaria de Serviços Públicos (SESEP) passou por uma reforma administrativa se desvinculando da Secretaria da Infraestrutura (SEINF) e da qual pertencia, conforme Lei nº 1866 de 30 de abril de 2019, publicada no dia 30 de abril de 2019 no Diário Oficial do Município de Sobral, tendo em vista que não tem material de expediente (papel A-4) para o devido funcionamento das atividades administrativas, se faz necessário a adesão a referida Ata.

Para manter a qualidade nas atividades, desenvolvimento de suas atribuições e o pleno andamento do expediente, é que surge a necessidade de suprimentos do referido material, por ser necessária realização de atividades administrativas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,



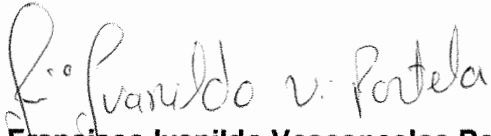
FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA
Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP

ANEXO II DO OFÍCIO Nº 0363/2019 – COADM/SESEP DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.
QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM ADERIDOS


FORNECEDOR	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARILENE DE CARVALHO VASCONSCÉLOS	02	PAPEL ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CAIXA COM 10 RESMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. COTA RESERVADA.	CHAMEX	60	R\$ 171,36	R\$ 10.281,60

VALOR TOTAL: R\$ 10.281,60 (dez mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Sobral/CE, 17 de outubro de 2019.


Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela
Coordenador Administrativo Financeiro da SESEP.

De Acordo:


Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos